

Vitória (ES), Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019.

Barra de São Francisco**EXTRATO DE ADESÃO
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
00013005/2019**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0089/2018 do Pregão Presencial nº 0047/2018 da Prefeitura Municipal de Mantenedópolis-ES, visando a contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: sonorização, iluminação, estruturas de palco, cabines sanitárias, tendas, estruturas metálicas de fechamento, painéis de LED e box truss, para realização de festividades culturais que ocorrerão durante os meses de outubro à dezembro de 2019, sendo a detentora a empresa POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.610.698/0001-08, no valor máximo de até R\$ 54.770,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

**DELMA DO CARMO
KER E AGUIAR
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Protocolo 525807**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº 0007/2019**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no inciso III, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de shows artísticos (Banda Dona Rosa, Toni Balbi e Banda, Vinycius Marim e Banda, Israelle Cândido e Banda, Fabrício Ferreira dos Santos), para a festividade cultural denominada "Festival Gastronômico e Cultural de Barra de São Francisco/ES", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2019, conforme Parecer Jurídico nº 103/2019, advindo da Gerente de Assuntos Jurídicos, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com as sociedades empresárias representantes dos artistas do setor, os quais são consagrados pela crítica local, bem como pela opinião pública regional. Ademais, trata-se de um evento multicultural, pautado na manifestação popular das mais diferenciadas manifestações artísticas, promovido por esta municipalidade.

2 - Os valores que serão despendidos com as contratações que se pretende, encontram-se dentro dos parâmetros praticados

no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - Os preços guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade, a saber: Banda Dona Rosa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Toni Balbi e Banda no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos); Vinycius Marim e Banda, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Israelle Cândido e Banda, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Fabrício Ferreira dos Santos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo valor total do procedimento em epígrafe é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Eis a justificativa.

**DELMA DO CARMO
KER E AGUIAR
Secretária Municipal de
Educação e Cultura**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES,
20 de setembro de 2019.

**Alencar Marim
Prefeito Municipal
Protocolo 525779**

Cariacica

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
PROC. 11.451/2019.**

Objeto: contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Geraldo, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI; REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME; LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME; SEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EPP; ILHA CONSTRUÇÕES LTDA ME; MAIA ENGENHARIA EIRELI ME; CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e CONSERMA-SERV. MANUT. E TRANSP LTDA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por descumprir o item 7.1 c/c subitem 7.1.1 do edital, JOCIMAR PAGANINI PEDRUZI e WA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME por não atenderem o item 7.1.2 do edital.

EMPRESAS HABILITADAS:
L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME e LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESA VENCEDORA:
L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

A ata do Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/09/2019.

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI
Presidente da CPL
Protocolo 525838**

Castelo**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar, após suspensão, o seguinte processo licitatório:

Tomada de Preços Nº 008/19
Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços contidos no Projeto de Conclusão da Unidade da Saúde da Família do bairro Volta Redonda de Castelo
Data de abertura: 08/10/19
Horário: 08:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 20/09/19

**Felipe Siqueira Pires
Presidente da CPL
Protocolo 525682**

Ecoporanga**AVISO RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE
Nº 023/2019**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao art. 25, inciso III, da Lei. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação de pessoa jurídica para apresentação de show musical na VI CAVALGADA E III CONCURSO LEITEIRO DE ECOPORANGA, conforme segue:

ANDRÉ COVOSQUE DE LEMOS 15595160705, CNPJ: 34.401.051/0001-47, **André Lemos**, apresentação dia 29 de setembro 2019.

Valor: 5.000,00.

Processo: 6049/2019.

A escolha se justifica não só pelo reconhecimento público do trabalho e experiência do contratado no ramo musical, conforme se constata pelo curriculum vitae que acompanha o processo, como também em função da razoabilidade e economicidade.

Ecoporanga-ES, 20/09/2019
**Elias Dal'Col
Prefeito Municipal
Protocolo 525678**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/2019**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de 25.100 (vinte e cinco mil e cem) ingresso para o parque de diversões, contendo brinquedos motorizados de pequeno e grande porte, destinados a crianças entre 01 (um) a 17 (dezesete) anos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
D A M PEREIRA DIVERSOES-ME, CNPJ: 11.061.691/0001-50.

Valor Global: R\$ 125.249,00

Processos: 4413/2019

Data homologação: 20/09/2019

**ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 525575**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2019**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de fogos de artifícios diversos. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.

EMPRESA VENCEDORA:
GV PIROTECNIA LTDA, CNPJ: 08.208.237/0001-74.

Valor Global: R\$ 18.356,60

Processos: 6119/2019

Data homologação: 20/09/2019

**ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 525579**